

**DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 029/2024**

Estabelece adequações curriculares no Curso de Graduação em Odontologia.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 22.451.120-5, de 11/07/2024.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 05 de dezembro de 2024, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados os pré-requisitos exigidos para a atividade acadêmica 2MOD027 - Diagnóstico Oral I, como segue:

De:

2º ano

2MOD027 - Diagnóstico Oral I

Pré-requisitos: 2HIT001 - Histologia Básica e Aplicada e 2MOR001 - Anatomia Básica e Aplicada

Para:

2MOD027 - Diagnóstico Oral I

Pré-requisito: 2MOR001 - Anatomia Básica e Aplicada

Art. 2º Fica alterado o semestre de oferta da atividade acadêmica 2ODO002 – Materiais Odontológicos Indiretos, 2º ano, passando do 1º para o 2º semestre.

Art. 3º Fica alterado o semestre de oferta da atividade acadêmica 2MOI003 – Anestesiologia, 2º ano, passando do 2º para o 1º semestre.

Art. 4º Fica atualizada a equivalência de estudos entre as disciplinas 6MOD063 – Odontologia Restauradora, 2ODO001 – Dentística I e 2ODO003 – Endodontia I, do curso de Odontologia, currículos 2020 e 2022, como segue:

De:

6MOD063 – Odontologia Restauradora

Disciplinas equivalentes: 2ODO001 – Dentística I e 2ODO003 – Endodontia I

Para:

6MOD063 – Odontologia Restauradora

Disciplina equivalente: 2ODO003 – Endodontia I

Art. 5º Ficam alterados os pré-requisitos exigidos para as atividades acadêmicas 2ODO005 - Dentística II e 2ODO006 - Endodontia II, como segue:

De:

3º ano

2ODO005 - Dentística II

Pré-requisito: 2ODO001 - Dentística I



Para:  
2ODO005 - Dentística II  
Pré-requisito: 2ODO001 - Dentística I e 2MOI003 - Anestesiologia

De:  
3º ano  
2ODO006 - Endodontia II  
Pré-requisito: 2ODO003 - Endodontia I

Para:  
2ODO006 - Endodontia II  
Pré-requisito: 2ODO003 - Endodontia I e 2MOD027 - Diagnóstico Oral I

Parágrafo único. O disposto no Artigo 5º aplica-se aos estudantes ingressantes no curso de Odontologia a partir do ano letivo de 2025.

Art. 6º O disposto nesta Deliberação aplica-se partir do ano letivo de 2025.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação